



ERRATA 02 – RETIFICA EDITAL nº 06 – JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

O **MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP nomeada pelo Decreto n. 004/18 e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARU**, representada pela Comissão Especial de Concurso torna público a presente **errata para retificar o Edital 06 – Julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar**, no sentido de acrescentar o julgamento do recurso protocolado tempestivamente no dia 04/07/2018, pelo candidato inscrito no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nº de inscrição 90400. O recurso interposto pelo candidato questiona as questões 03 e 09 de língua portuguesa do Ensino Fundamental Incompleto. Quanto a questão nº 03 a banca já acolheu recurso similar, sendo correta alternativa C. Sobre a questão nº 09 o julgamento é o seguinte:

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais
Questão recorrida 9 - Língua Portuguesa
Argumento Alega haver duas alternativas corretas.

Julgamento

DEFERIDO – Razão assiste ao candidato, há na questão duas alternativas corretas B e C. Dessa forma a questão será anulada e os pontos atribuídos para todos os candidatos.

A presente errata será publicada no placar e nos sites www.itame.com.br e www.itaguaru.go.gov.br e www.camaraitaguaru.go.gov.br.

Itaguaru, aos 13 de julho de 2018.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA:

NATAL GOMES DE SOUZA
Presidente CECP

MARIA JOANA DA SILVA SOARES
Secretária

CLAÚDIA DE DEUS PEREIRA FATES
Membro

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA:

WAGNER AUGUSTO DA VEIGA
Presidente

VICTOR HUGO FERNANDES
Secretário

ZUDIMAR BORGES PEREIRA
Membro